



Câmara Municipal de Ilha Comprida

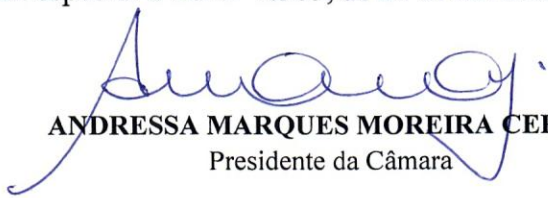
AUTÓGRAFO Nº 118/2022

(Projeto de Lei nº 138/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER A ENTREGA
DE CESTAS NATALINAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 138/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

- Art.1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à entrega de cestas natalinas aos servidores públicos municipais.
- Art.2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, por anulação, mediante decreto, observado o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.565, de 21 de dezembro de 2018.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara